



**Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior
(CNAQ)**

Direcção de Promoção do SINAQES

***Relatório da Visita de Monitoria à Província Sofala sobre a
Implementação dos Mecanismos de Garantia da Qualidade no
Ensino Superior***



Sofala, Setembro de 2024

1. Introdução

No âmbito do cumprimento do plano de actividades do CNAQ, entre 15 e 20 de Setembro de 2024, realizou-se a visita de monitoria e apoio técnico às Instituições do Ensino Superior da cidade da beira, Província de Sofala. A visita foi realizada por uma equipa técnica do CNAQ, com a seguinte composição: Prof. Doutor Jorge J. Fringe, Director da Promoção do SINAQES, dra. Carla Chibante, Chefe de Departamento de Acreditação, Sr. Valton Manjate, técnico da Direcção de Promoção do SINAQES, dr. Simioni Africa, técnico da Direcção de Promoção do SINAQES e dr. Aniceto Julião Maxilhaieie, técnico da Inspeção de Ciência Tecnologia e Ensino superior.

A visita ora reportada como objectivo principal capacitar as Unidades Internas de Garantia de Qualidade (UIGaQ), realizar monitorias e apoio técnico às IES da província de Sofala, na elaboração de relatórios de Auto-avaliação (RAA) de instituições, cursos e programas. Especificamente a visita almejava

- Capacitar as UIGaQ e as comissões de auto-avaliação sobre matérias de SINAQES, considerando os novos instrumentos de avaliação;
- Apoiar as comissões de auto-avaliação na elaboração dos RAA;
- Identificar as dificuldades enfrentadas pelas IES para participação no processo de avaliação externa;
- Monitorar o nível de implantação das UIGaQ nas IES.

1.1. Metodologia

Tendo em conta que se trata de uma relação de pares, entre o CNAQ e as IES, a metodologia de trabalho implementada foi colaborativa e interativa, com vista ao alcance dos resultados comuns (participação em processos de avaliação). Neste sentido foram seguidos os seguintes passos:

- Deslocação as IES da Província de Sofala;
- Reuniões de cortesia com as direcções máximas das IES ou das UO;
- Reuniões com os responsáveis das UIGaQ;

- Capacitação das UIGaQ e das comissões de auto-avaliação de instituições, cursos e programas sobre matérias do SINAQES, considerando a nova legislação do ensino superior e os novos instrumentos de auto-avaliação.

2. Conteúdos abordados durante a Monitoria e Capacitação dos intervenientes do SINAQES

2.1. Província de Sofala

2.1.1. Universidade Aberta ISCED (UnISCED) - dias 16 e 17-09-24

A visita de monitoria a UnISCED iniciou por um encontro de cortesia entre a Direcção Máxima da UnISCED, representada pelo respectivo Vice-Reitor Académico, e a equipa Técnica do CNAQ. O Vice-Reitor da UnISCED mostrou-se satisfeito com a visita do CNAQ na medida em que, no presente ano a UnISCED pretende acreditar os cursos oferecidos. Por sua vez, o Prof. Doutor Jorge Fringe, Director da Promoção de SINAQES, agradeceu previamente pela hospitalidade e de seguida partilhou os objectivos da visita e a natureza, missão e actividades realizadas pela Direcção de Promoção do SINAQES.

A capacitação decorreu na modalidade híbrida e iniciou com apresentação de participantes seguida do enquadramento do evento, pelo Prof. Doutor Jorge Fringe. Este, na sua intervenção, referiu que o mesmo tem como objectivo aprimorar os conhecimentos e competências técnicas dos participantes, especificamente em matérias relacionadas à qualidade do ensino superior. Destacou que esta actividade enquadra-se no cumprimento do plano e face a necessidade de apoio técnico e promoção do SINAQES

Apresentação do SINAQES e inovações na legislação

O tema foi apresentado pelo Director da Promoção de SINAQES, *Professor Jorge Jaime Fringe*, que iniciou se referindo aos fundamentos que ditaram a revisão dos instrumentos, tendo destacado o processo de auto-avaliação e as principais inovações na legislação sobre garantia de qualidade nomeadamente os artigos 11, 12 e 13 (sobre UIGaQ), artigo 17 (avaliação externa), artigo 18 (EaD), artigo 19 (Dimensão), artigo 26 (acreditação prévia), artigo 42 (reclamação),

artigo 43 Acreditação de cursos e programas de diferentes regimes). Destacou as novas dimensões da qualidade onde referiu-se as 3 dimensões chave, 2 indicadores obrigatórios.

Apresentação sobre Unidade Interna de Garantia de Qualidade

Nesta apresentação, o *Professor Jorge Jaime Fringe* referiu que todas as IES são obrigadas por lei a ter uma Unidade Interna de Garantia de Qualidade (UIGaQ), cabendo a cada uma adoptar a designação que julgar conveniente ao seu contexto, desde que tenha uma estrutura funcional que será avaliada obedecendo os critérios estabelecidos.

Explicou o quadro legal do SINAQES e seu âmbito de aplicação fazendo perceber aos participantes que o sistema assegura que todo o cidadão que aceda às IES, públicas ou privadas, tenha a garantia de uma formação de qualidade, que contribua para auto-realização como cidadão e como profissional competente.

Na explanação sobre a UIGaQ fez lembrar que as IES devem criar sistemas internos de garantia da qualidade do seu desempenho e dos cursos, visando promover uma cultura institucional interna de garantia da qualidade, bem como, a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade. De seguida explicou que o primeiro passo seria a implantação de uma UIGaQ, unidade central para coordenação e suporte dos procedimentos de garantia de qualidade na IES.

Por conseguinte, ainda relativamente a UIGaQ, abordou em detalhes sobre a sua missão, composição, funções dos membros e recursos necessários para a organização e funcionamento. No final, referiu-se aos critérios de verificação da existência de uma UIGaQ com destaque para: (1) Enquadramento da UIGaQ no organograma da IES, (2) ToRs/Regulamento Interno da UIGaQ a nível da IES, (3) Manuais de avaliação de qualidade (incl. Instr. de recolha de dados); (4) Despacho de nomeação do coordenadores e CAA; (5) Nível académico do coordenador (mínimo de Mestrado); (6) Plano de actividades e relatório anual (incluído o orçamento); (7) Infraestrutura equipada (Gabinete, Computador, Internet); (8) Processos de auto-avaliação institucional e cursos (RAA); (9) Relatórios de Avaliação Externa (institucional e cursos avaliados); (9) Declarações de Acreditação (institucional e cursos acreditados) e (10) Procedimentos de monitoria da implementação do plano de melhorias.

Do lado dos participantes, foram levantadas dúvidas e esclarecidas sobre os seguintes aspectos:

- Qual o tratamento dado nos casos em que o desempenho seja 79,45% na tabela de acreditação,
- Os cursos a distância que perdem pontos no preenchimento do capítulo sobre o período laboral
- Quais os motivos de cada IES ter uma representação de UIGaQ nas faculdades tal como indica o número 3 do artigo 11 do SINAQES.

Após a apresentação das Considerações sobre o SINAQES, seguiram-se sessões práticas do processos de auto-avaliação de cursos (preenchimento do MDP dos cursos em processo de auto-avaliação).

A partir do preenchimento dos mapas de indicadores foi possível constatar: dificuldades no preenchimento do indicador 2.1.3 (existência de um gestor do programa de EaD), se para uma instituição 100% a distância há necessidade de se preencher Sim ou N/A tendo se concluído que o gestor seria o coordenador do curso.



Momento de interação entre a Equipa do CNAQ e a Comissão de Auto-avaliação da UnISCED

O último ponto abordado na visita de monitoria ao UnISCED foi o **Relatório Descritivo e Plano de Melhorias**, sessão orientada por Valton Manjate, Técnico da Direcção de Promoção do

SINAQES que, durante a sua apresentação explicou com detalhe a estrutura do relatório, nomeadamente:

1. Capa;
2. Enquadramento/contextualização/introdução;
3. Metodologia utilizada;
4. Resultados da auto-avaliação/análise SWOT;
5. Análise global;
6. Conclusões e recomendações.

2.1.2. Considerações e avaliação dos participantes relativamente a visita de monitoria a UnISCED

No final, os participantes teceram o seguinte:

1. A visita de monitoria permitiu aperfeiçoar e aprofundar o principal objectivo do SINAQES e a missão do CNAQ;
2. A visita permitiu desconstruir a ideia da natureza inspectiva para a pedagógica do CNAQ;
3. A Visita ajudou a Comissão de auto-avaliação a identificar as lacunas existentes nos Relatórios de auto-avaliação em processo de elaboração;
4. A monitoria permitiu olhar o CNAQ como um parceiro certo para o desenvolvimento institucional do instituto.



Foto de família com a equipa de trabalho da UnISCED

2.2. Visita à Universidade Zambeze - dia 18-09-24

A visita de monitoria à UniZambeze, realizada no dia 18 de Setembro de 2024, esteve centrada no encontro com a UIGaQ e as omissões de auto-avaliação com o objectivo de perceber sobre a organização e funcionamento da unidade, incluindo esclarecimentos de possíveis dúvidas sobre os processos de avaliação. A equipa técnica foi recebida pelo Magnífico Reitor acompanhado pela Exma Sra. Vice-Reitora e pelo Director da Qualidade, que agradeceu a presença da equipa do CNAQ e endereçou os cumprimentos de boas vindas.

A capacitação iniciou com apresentação de participantes seguida do enquadramento do evento, que foi feito pelo *Prof. Doutor Jorge Fringe*, que na sua intervenção referiu que o mesmo tem como objectivo aprimorar os conhecimentos e competências técnicas dos profissionais, especificamente em matérias relacionadas à qualidade. Destacou que esta actividade enquadra-se no cumprimento do plano e face a necessidade de apoio técnico e promoção do SINAQES.



Momento de interacção entre a equipa do CNAQ e da UniZambeze

Apresentação sobre SINAQES e inovações na legislação

O tema foi apresentado pelo Director da Promoção de SINAQES, *Professor Jorge Jaime Fringe*, que iniciou apresentando os fundamentos que ditaram a revisão do instrumento e o conceito de SINAQES, os subsistemas do SINAQES. Referiu tratar-se de um instrumento do

conhecimento dos participantes, mas que torna-se necessário aprimorar para a sua efectiva implementação.

Em relação aos subsistemas, fez referência a avaliação externa que se refere ao reconhecimento da qualidade da auto-avaliação feita e que culmina com o último subsistema que é Acreditação. Fez ainda referência à duração do todo o processo de avaliação de curso ou programa que é de nove (9) meses nos termos legais.

Destacou constrangimentos enfrentados pelo CNAQ relacionados com aspectos administrativos. mencionou, por exemplo, o facto de algumas IES que, apesar de efectuarem os pagamentos, vezes há em que não concluem o processo de auto-avaliação o que não permite ao CNAQ proceder a avaliação externa. Durante a apresentação, destacou o processo de auto-avaliação e as principais inovações na legislação sobre garantia de qualidade nomeadamente os Artigos 11, 12, 13, 17, 18, 19, 26, 42 e 43 .

Em relação a necessidade de acreditação de cursos e programas de diferentes regimes (regime pos-laboral) e UO surge na medida em que existe a necessidade de verificar se o curso oferecido no regime diferente reúne condições (adequação do currículo, corpo docente, infra-estruturas e CTA) para funcionar com os mínimos requisitos de qualidade, oferecidos no período laboral.

Destacou as novas dimensões da qualidade onde referiu-se as 10 dimensões actualizadas conforme indica o Artigo 18 do SINAQES, tendo mencionado às 3 dimensões chave e 2 indicadores obrigatórios, em virtude do papel determinante que desempenham na qualidade no ensino superior.

Apresentou o mapa de dimensões, padrões e indicadores em formato Excel que revoga o antigo mapa que era preenchido no formato word que não permitia cálculos

Esclareceu que foi abandonada a prática segundo a qual perdem 20% da pontuação os cursos que não atingem os critérios de carácter obrigatório, com a adopção de Dimensões, padrões e indicadores com pesos diferentes.

Em relação a tabela de acreditação, a recomendação deve ser Não acreditado para desempenho entre 0 – 69%, Acreditado Condicionalmente com duração entre 70-79% e Acreditado plenamente por 5 anos para desempenho entre 80-100%

Apresentação sobre Unidade Interna de Garantia de Qualidade

A apresentação também foi feita pelo Director da Promoção de SINAQES, **Professor Jorge Jaime Fringe**, que procedeu a partilha do documento tendo referido que todas as IES são obrigadas por lei a ter uma Unidade Interna de Garantia de Qualidade, cabendo a cada uma adoptar a designação que julgar conveniente ao seu contexto, desde que seja órgão central e que tenha uma estrutura funcional que será avaliado obedecendo os critérios estabelecidos e criar os instrumentos para alcance dos objectivos.

Destacou o conceito, a natureza, a composição, o Coordenador (nomeação e suas competências), as funções dos outros integrantes da UIGaQ, os recursos a dispor da UIGaQ e os critérios de verificação da existência de uma IUGaQ.

Referiu que os critérios serão verificados pelos avaliadores e posteriormente fiscalizados a posterior pela Inspeção a nível do MCTES, nomeadamente: (1) Enquadramento da UIGaQ no organograma da IES, (2) TdRs/Regulamento Interno da UIGaQ a nível da IES, (3) Manuais de avaliação de qualidade (incluindo instrumento de recolha de dados; (4) Despacho de nomeação do coordenadores e CAA; (5) Nível académico do coordenador (mínimo de Mestrado); (6) Plano de actividades e relatório anual (incluído o orçamento); (7) Infra-estrutura equipada (Gabinete, Computador, Internet); (8) Processos de auto-avaliação institucional e cursos (RAA); (9) Relatórios de Avaliação Externa (institucional e cursos avaliados); (10) Declarações de Acreditação (institucional e cursos acreditados) e (11) Procedimentos de monitoria da implementação do plano de melhorias.



Momento da foto Família com os membros das CAA e o UGaQ da UniZambeze

Do lado dos participantes, foram levantadas dúvidas e esclarecidas sobre os seguintes aspectos:

- Quais são as implicações para as IES, fundamentalmente as UO, que não cumprem com o processo de autoavaliação.
- Em relação a dimensão 7 (*Investigação e Inovação*), o que se espera da inovação nas IES.
- O que significam as 3 dimensões chave no processo de avaliação (será que sem alcançá-las não há acreditação).
- Em relação as comissões será que não há duplicação de tarefas,
- Em relação as dimensões chave, porque não incluir a inovação?

Processos de auto-avaliação de cursos (preenchimento do MDP).

Para este actividade coube ao dr. **Elton Sousa** fazer a apresentação do mapa de dimensões de pós-graduação funcionamento, devidamente preenchido.

Foi questionado sobre o indicador 2.2 se o facto de ter plano e orçamento distribuído pelas rubricas será que garante que a actividade foi realizada e se o orçamento foi executado em conformidade.

Igualmente foi questionada a evidência sobre o indicador 4.3. 4 relativo ao corpo docente e tutores possuírem formação *e inovação educacional* tendo em conta que o CNAQ ate a data não atribuiu certificados aos participantes. Em jeito de resposta foi dito que as imagens ilustrativas ou outras evidencias para servirem de base.

Fez se referência aos recursos escassos (Internet), daí que se propõe que a instituição seja autónoma em dar capacitação a nível interno de forma presencial. Porém o Sr. Valton esclareceu que não será possível tendo em conta que a formação deve ser no **Moodle** tratando se de inovação educacional.

No final da visita, a equipa do CNAQ deixou as seguintes recomendações:

- No lugar de planos, em alguns indicadores há necessidade de incluir relatório como evidência da efetivação, isto é (Plano e Relatório Balanço),A necessidade de implantação de um Sistema Interno de Qualidade;
- Olhar as exigências e as recomendações das Comissões de Avaliação Externa sempre na perspectiva pedagógica.

2.3.Visita a Universidade Licungo - Dia 19-09-24

Conforme o programa, a visita a Universidade Licungo, realizada no dia 19 de Setembro de 2024 onde juntaram-se os actores da Universidade Jean Piaget. A mesma iniciou com apresentação de participantes seguida do enquadramento do evento, que foi feito pelo *Exmo. Sr. Director Jorge Jaime Fringe*, que na sua intervenção referiu que o mesmo tem como objectivo aprimorar os conhecimentos e competências técnicas dos profissionais, especificamente em matérias relacionadas à qualidade.

A equipa do CNAQ foi recebida pelo Prof. Doutor Geraldo Deixa – Director do GAQ, que durante o encontro de cortesia, saudou a presença do CNAQ numa altura em que a instituição se prepara para realização da autoavaliação de cursos e/ou programas.

Destacou que para além da partilha sobre as inovações do SINAQES, haverá troca de experiência dos participantes com vista a aprimorar os conhecimentos em matéria de qualidade.

Depois seguiu-se a apresentação dos objectivos do programa seguiu-se a apresentação dos colegas do CNAQ e por fim deu a palavra aos participantes para auto-apresentação. Seguiu-se a apresentação da agenda e metodologias de trabalho no âmbito da capacitação

Apresentação (SINAQES – inovações na legislação)

O tema foi apresentado pelo Director da Promoção de SINAQES, ***Prof. Doutor Jorge Jaime Fringe***, que iniciou apresentando os fundamentos que ditaram a revisão do SINAQES, o conceito, os subsistemas do SINAQES. Referiu tratar-se de um instrumento do conhecimento dos participantes, garante o tratamento por igual as IES públicas e privadas que se torna necessário aprimorar para a sua efectiva implementação.

Salientou que o processo de autoavaliação tem duração de **3 meses**, a avaliação externa com 4 meses e a acreditação com **2 meses**, o que totaliza **9 meses** para a avaliação do curso.

Em relação ao processo de auto-avaliação referiu-se aos requisitos da auto-avaliação, nomeadamente (existência de CAA, participação dos integrantes da IES, compromisso explícito dos dirigentes das IES, informações validas e fiáveis e uso efectivo de resultados (os resultados devem servir de base para garantir a implementação e não guardar na gaveta).

Durante a apresentação, destacou o processo de auto-avaliação e as principais inovações na legislação sobre garantia de qualidade nomeadamente os Artigos 11, 12, 13, 17, 18, 19, 26, 42 e 43.

Relativamente ao artigo 43 (obrigatoriedade de acreditação de cursos e programas de diferentes regimes e UO) esclareceu que o mesmo surge na medida em que o pós-laboral não será possível completar os 6 tempos lectivos. Outra questão tem a ver com infraestruturas, a titulo de exemplo a disponibilidade da biblioteca e laboratórios diferenciados entre os períodos, e por fim a disponibilidade do CTA e corpo docente que não estão disponíveis no período pós-laboral.

Destacou as novas dimensões da qualidade onde referiu-se as 10 dimensões actualizadas conforme indica o Artigo 18 do SINAQES, referindo se as 3 dimensões chave e 2 indicadores obrigatórios, em virtude de possuírem pesos muito altos. Referiu –se ainda as alterações nas

dimensões 1 (política institucional), 3 (materiais instrucionais), 7 (inovação, 8 (instalações e tecnológicas), 9 (empregabilidade).

Depois apresentou o mapa de dimensões, padrões e indicadores cuja inovação é de fazer por si os cálculos desde que a IES introduza os SIM ou NÃO ou /N/A e as evidencias.

Referiu que foi abandonada a prática segundo a qual perdem 20% da pontuação os cursos que não atingem os critérios de carácter obrigatório, com a adopção de Dimensões, padrões e indicadores com **pesos diferentes**.

Em relação a tabela de acreditação, a recomendação deve ser Não acreditado para desempenho entre 0 – 69%, Acreditado Condicionalmente com duração entre 70-79% e Acreditado Plenamente por 5 anos para desempenho entre 80-100%.

Apresentação sobre Unidade Interna de Garantia de Qualidade

Na mesma senda, o tema foi apresentado pelo Director da Promoção de SINAQES, **Professor Jorge Jaime Fringe**, que procedeu a partilha do documento tendo referido que todas as IES são obrigadas por lei a ter uma Unidade Interna de Garantia de Qualidade, cabendo a cada uma adoptar a designação que julgar conveniente, desde que seja órgão central e que tenha uma estrutura funcional para alcance dos objectivos que se resumem em garantir a qualidade na IES.

Fez referencia ao conceito, a natureza, a composição da UIGAQ, o Coordenador (nomeação e suas competências), as funções dos outros integrantes da UIGAQ, os recursos a dispor da UIGAQ e os critérios de verificação da existência de uma IUGAQ.

Referiu a existência de **11 critérios** de existência e funcionalidade de UIGAQ que serão verificados pelos avaliadores e posteriormente fiscalizados pela Inspeção Geral do MCTES, nomeadamente: (1) Enquadramento da UIGAQ no organograma da IES, (2) TdRs/Regulamento Interno da UIGAQ a nível da IES, (3) Manuais de avaliação de qualidade (incluindo instrumento de recolha de dados; (4) Despacho de nomeação do coordenadores e CAA; (5) Nível académico do coordenador (mínimo de Mestrado); (6) Plano de actividades e relatório anual (incluído o orçamento); (7) Infra-estrutura equipada (Gabinete, Computador, Internet); (8) Processos de auto-avaliação institucional e cursos (RAA); (9) Relatórios de Avaliação Externa (institucional e

curso avaliados); (10) Declarações de Acreditação (institucional e cursos acreditados) e (11) Procedimentos de monitoria da implementação do plano de melhorias.

Em relação aos dois temas abordados, foram apresentadas as seguintes questões:

- Necessidade de descentralização do orçamento das faculdades para garantir os pagamentos de subsídios e garantir o funcionamento da biblioteca e laboratórios no período pós-laboral.
- Existência de uma distância entre a dinâmica das IES com a dinâmica do MCTES por falta de recursos financeiros para o funcionamento em pleno das IES,
- Falta de feedback por parte do CNAQ em relação aos avaliadores e IES no âmbito dos trabalhos que realizam,
- Falta de certificados ou declarações de participação para os avaliadores,
- Inacessibilidade de documentos (concretamente os novos instrumentos e legislação) na página web do CNAQ,
- Solicitam que seja disponibilizada na página web a lista das melhores pontuações das IES
- Necessidade de colocar na carta de serviços todos os indicadores que constam na dimensão missão
- Propõem a mesma designação para todas as UIGaQ das IES,
- Se os novos instrumentos para avaliação de curso serão os mesmos para a avaliação institucional,
- Em caso de cursos que não estão em funcionamento (acreditação prévia) se será obrigatório a presença de estudantes,
- Se os cursos nas UO podem correr em simultâneo, e qual a base legal que prevê,
- Falta de comunicação prévia sobre a vinda dos avaliadores, a título de exemplo os responsáveis dos cursos tomam conhecimento da presença de avaliadores no mesmo dia.
- Em relação ao relatório preliminar não há feedback

- CNAQ exige níveis académicos para os Docentes, mas não o faz para os funcionários públicos afectos as Universidades (falta de incentivos para a formação por parte do MCTES)
- Pedem a revisão da lei alegadamente porque a legislação não esta de acordo com a realidade. Por exemplo, havendo necessidade de se criar uma faculdade de ensino na Beira e Quelimane, qual seria a saída tendo em conta que o nosso figurino só temos Departamento e não Faculdade.

As questões apresentadas pelos participantes, foram esclarecidas pelo Professor Jorge Jaime Fringe coadjuvado pelo Sr. Valton Manjate.



Momento de interacção entre a equipa do CNAQ e da UniLicungo e UJPM

Processos de auto-avaliação de cursos- (preenchimento do MDP).

O tema contou com a apresentação do **Tiago Tendai Chingore** que fez a apresentação do mapa de dimensões, devidamente preenchido.

Em relação ao indicador 9.2.1. regulamento da encubação empresarial recomendou-se que a IES podia desenvolver um regulamento geral e cada faculdade pode se rever nesse instrumento especificamente.

2.4. Instituto Superior de Comunicação e Imagem de Moçambique (ISCIM) - dia 20-09-24

A visita ao ISCIM teve lugar no dia 20 de Setembro de 2024. A equipa do CNAQ foi recebida pelo Director do ISCIM que durante o encontro de cortesia, saudou a presença do CNAQ numa altura em que a instituição prepara-se para realização da auto-avaliação de cursos.

A mesma iniciou com apresentação de participantes seguida do enquadramento do evento, que foi feito pelo *Exmo. Sr. Director Jorge Fringe*, que na sua intervenção referiu que o mesmo tem como objectivo aprimorar os conhecimentos e competências técnicas dos profissionais, especificamente em matérias relacionadas à qualidade.

Salientou que para além da partilha sobre as inovações do SINAQES, haverá troca de experiência dos participantes com vista a aprimorar os conhecimentos

Apresentação sobre SINAQES e inovações na legislação

O tema foi apresentado pelo Director da Promoção de SINAQES, *Professor Jorge Jaime Fringe*, que iniciou apresentando os fundamentos que ditaram a revisão do SINAQES, o conceito, os subsistemas do SINAQES. Referiu tratar-se de um instrumento do conhecimento dos participantes, garante o tratamento por igual as IES públicas e privadas que se torna necessário aprimorar para a sua efectiva implementação.

Salientou que o processo de autoavaliação tem duração de **3 meses**, a avaliação externa com 4 meses e a acreditação com **2 meses**, o que totaliza **9 meses** para a avaliação do curso.

Em relação ao processo de auto-avaliação referiu-se aos requisitos da auto-avaliação, nomeadamente (existência de CAA, participação dos integrantes da IES, compromisso explícito dos dirigentes da IES, Informações validas e fiáveis, uso efectivo dos resultados)

Em relação ao processo de auto-avaliação referiu-se aos requisitos da auto-avaliação, nomeadamente (existência de CAA, participação dos integrantes da IES, compromisso explícito dos dirigentes das IES, informações validas e fiáveis e uso efectivo de resultados (os resultados devem servir de base para garantir a implementação e não guardar na gaveta). Durante a

apresentação, destacou o processo de auto-avaliação e as principais inovações na legislação sobre garantia de qualidade nomeadamente os Artigos 11, 12, 13, 17, 18, 19, 26, 42 e 43.

Relativamente ao **Artigo 43** (*obrigatoriedade de acreditação de cursos e programas de diferentes regimes e UO*) esclareceu que o mesmo surge na medida em que o pós-laboral não será possível completar os 6 tempos lectivos. Outra questão tem a ver com infraestruturas, a título de exemplo a disponibilidade da biblioteca e laboratórios diferenciados entre os períodos, e por fim a disponibilidade do CTA e corpo docente que não estão disponíveis no período pós-laboral.

Referiu que foi abandonada a prática segundo a qual perdem 20% da pontuação os cursos que não atingem os critérios de carácter obrigatório, com a adopção de Dimensões, padrões e indicadores com pesos diferentes.

Destacou as novas **dimensões da qualidade** onde referiu-se as 10 dimensões actualizadas conforme indica o Artigo 18 do SINAQES, referindo se as 3 dimensões chave e 2 indicadores obrigatórios, em virtude de possuírem pesos muito altos. Referiu –se ainda as alterações nas dimensões 1 (*politica institucional*), 3 (*materiais instrucionais*), 7 (*inovação*), 8 (*instalações e tecnológicas*), 9 (*empregabilidade*).

Depois apresentou o mapa de dimensões, padrões e indicadores cuja inovação é de fazer por si os cálculos desde que a IES introduza os sim ou não ou /N/A e as evidencias, sendo que o N/A não pontua.

Em relação a tabela de **acreditação de cursos em funcionamento**, a recomendação deve ser Não acreditado para desempenho entre 0 – 69%, Acreditado Condicionalmente com duração entre 70-79% e Acreditado Plenamente por 5 anos para desempenho entre 80-100%. Para a acreditação previa temos Não acreditado para desempenho entre X – XX%, e Acreditado Plenamente por 5 anos para desempenho entre X – XX%.

Apresentação sobre Unidade Interna de Garantia de Qualidade

Na mesma senda que nas IES precedentes, o tema foi apresentado pelo Director da Promoção de SINAQES, **Prof. Doutor Jorge Jaime Fringe**, que procedeu a partilha do documento tendo referido que todas as IES são obrigadas por lei a ter uma Unidade Interna de Garantia de Qualidade, cabendo a cada uma adoptar a designação que julgar conveniente, desde que seja órgão central e que tenha uma estrutura funcional para alcance dos objectivos que se resumem em garantir a qualidade na IES.

Fez referencia ao conceito, a natureza, a composição da UIGAQ, o Coordenador (nomeação e suas competências), as funções dos outros integrantes da UIGaQ, os recursos necessarios para o funcionamento da UIGaQ e os critérios de verificação da existência de uma IUGaQ.

No final, referiu-se a existência de **11** critérios de verificação da existência de uma UIGaQ que serão verificados pelos avaliadores e posteriormente fiscalizados pela Inspeção a nível do MCTES, nomeadamente: (1) Enquadramento da UIGaQ no organograma da IES, (2) TdRs/ Regulamento Interno da UIGaQ a nível da IES, (3) Manuais de avaliação de qualidade (incluindo instrumento de recolha de dados; (4) Despacho de nomeação do coordenadores e CAA; (5) Nível académico do coordenador (mínimo de Mestrado); (6) Plano de actividades e relatório anual (incluído o orçamento); (7) Infra-estrutura equipada (Gabinete, Computador, Internet); (8) Processos de auto-avaliação institucional e cursos (RAA); (9) Relatórios de Avaliação Externa (institucional e cursos avaliados); (10) Declarações de Acreditação (institucional e cursos acreditados) e (11) Procedimentos de monitoria da implementação do plano de melhorias.

Em relação aos 2 temas abordados, durante o debate foram apresentadas e esclarecidas as seguintes questões:

- Solicitam esclarecimento sobre a acreditação de programas, e sua validade,
- Se as Unidades Orgânicas devem ter UIGaQ, com a mesma composição da IES Sede,
- Qual o tratamento dado quando a IES pretende acreditar curso laboral, pós-laboral e a distancia em simultâneo.
- Porque é que os cursos de medicina e engenharia, tem a mesma a duração de acreditação de 5 anos, enquanto que são ministrados em mais de 5 anos.

Processos de auto-avaliação de cursos - preenchimento do MDP

O tema contou com a apresentação do **Alto Salvega** - que fez a apresentação do mapa de dimensões de graduação previa, devidamente preenchido onde foram analisadas em conjunto as Dimensões 2, 4, 7 e 9.



Foto Família com a equipe do ISCIM_UO_Beira

3. Considerações e avaliação dos participantes relativamente a visita de monitoria e capacitação

- A formação foi relevante e vai impulsionar o desenvolvimento institucional das IES;
- A formação contribuiu para humanizar a Qualidade e clarificar a natureza educativa do CNAQ e dos mecanismos de garantia de qualidade.

4. Considerações Finais

A **visita de monitoria e apoio técnico** ao Universidade Aberta ISCED (UnISCED), Universidade Zambeze (UniZambeze), Universidade Licungo (UniLicungo), Universidade Jean Piaget (UNIPIAGET) e Instituto Superior de Comunicação e Imagem (ISCIM) alcançou os objectivos previstos na medida em que foram capacitados os órgãos de garantia de qualidade, sensibilizados os dirigentes máximos das IES envolvidas, incluindo o apoio técnico na

elaboração e submissão de relatórios de Auto-avaliação (RAA) de instituições, cursos e programas.

A visita de monitoria e apoio técnico permitiu assegurar o comprometimento das lideranças nos mecanismos de garantia de qualidade na medida em que participaram das actividades Reitores, vice-reitores, diretores das unidades orgânicas entre outros responsáveis no processo de decisão para implantação da cultura de qualidade. Destaca-se ainda, na voz das lideranças, o discurso segundo o qual a visita de monitoria e apoio técnico “humanizou a qualidade” e que, ficou percebida a missão e natureza pedagógica do CNAQ e como parceira para o alcance da qualidade institucional.

Especificamente, a visita de monitoria e apoio técnico contou com a presença de 95 participantes dos quais 95 presenciais e 15 virtuais, nomeadamente 26 da Universidade Aberta ISCED (UnISCED) 29 da Universidade Zambeze (UniZambeze), 15 da Universidade Licungo (UniLicungo), 6 Universidade Jean Piaget (UNIPIAGET) e 19 do Instituto Superior de Comunicação e Imagem (ISCIM).

Especificamente, a visita de monitoria e apoio técnico alcançou os seguintes resultados:

- Capacitados 110 actores interessados pela qualidade do ensino superior nas IES da província de Sofala, dentre os quais 80 do sexo masculino e 30 do sexo feminino;
- Capacitados os órgãos de garantia de qualidade e as comissões de auto-avaliação para a implementação do SINAQES;
- Capacitados e sensibilizados os dirigentes máximos das IES, sobre as normas e procedimentos do SINAQES;
- Sanadas as dificuldades enfrentadas pelas IES para participação no processo de avaliação externa;
- Esclarecidos os critérios para implantação dos órgãos internos de garantia de qualidade nas IES;
- Corrigidas as incongruências nos processos de autoavaliação, explicando significado e a operacionalização de indicadores, padrões e critérios de verificação.

Maputo, Setembro de 2024

A Equipa Técnica